

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.690/2014

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 08/12/2014, O servidor **ANDRÉ FRANÇA CARDOSO**, d o cargo de TNS/PS/Enfermeiro/Urgência e Emergência – Nível E-23, nomeado pela Portaria nº 9.953 de 30/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

